



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2855

Ata de Reunião entre a Comissão SEI e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

Data: 31/10/2024

Início: 14h

Término: 16h

Local: Sala de treinamento da COEDE

Participantes:

1. Ana Cláudia de Araújo Pinto (Comissão SEI);
2. Carla Prazeres Alves Carneiro (Comissão SEI);
3. Livia Braz Silva Soares (CPAD);
4. Márcia Maria Ramos Tavares Alves (CPAD).

Objetivo: deliberar sobre as sugestões enviadas pelas unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais na Unificação dos Planos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Deliberações:

A Comissão SEI apresentou a Tabela de Processos e Assuntos do sistema SEI com as novas descrições das modificações solicitadas pela COGELIC para ajuste dos códigos pela CPAD. Além disso, encaminhou, via processo SEI específico, as solicitações de alteração/inclusão/exclusão de assuntos da Tabela SEI para apreciação da CPAD, com o objetivo de classificar corretamente os documentos protocolados pela SEPEX e que não estão contemplados na Tabela de Temporalidade de Documentos atual.

A CPAD se comprometeu em analisar as solicitações supracitadas e dar um direcionamento nas próximas reuniões entre as comissões. Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata com a assinatura das participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Braz Silva Soares, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Araújo Pinto, Membro da Comissão**, em 29/01/2025, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prazeres Alves Carneiro, Membro da Comissão**, em 29/01/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3206542** e o código CRC **0899E50B**.
